



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 138/2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, de acordo com o que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, requer à **Secretaria Municipal de Saúde** e à **Secretaria Municipal de Educação** informações acerca de quais providências adotadas para fortalecimento da política municipal de prevenção às doenças ocupacionais do educador da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: A atividade exercida pelos profissionais da educação traz consigo outras funções que além daquelas de mediadores do processo de conhecimento do aluno, o educador participa também da gestão e do planejamento escolar. As condições de trabalho e as circunstâncias sob as quais os docentes mobilizam suas capacidades físicas, cognitivas e afetivas para atingir seus objetivos podem gerar sobre-esforços ou hipersolicitação de suas funções psicofisiológicas, caso não ocorra tempo de recuperação ou este não seja devidamente gerenciado a esses sintomas clínicos como explicam os índices de afastamento do trabalho por transtornos mentais.

Dessa forma tão importante quanto discutir estratégias pedagógicas, é o desenvolvimento de um programa que trabalhe com meios de prevenir a ocorrência dessas moléstias.

Por isso, faz-se relevante a adoção de medidas que visem reduzir o número de agravos ocupacionais dos que laboram na área educacional, mediante uma política organizada que, dentre outras finalidades prestará informação e assistência aos trabalhadores da referida área, o que, evidentemente reduzirá o número de casos de males ocupacionais, melhorando a vida daqueles profissionais, gerando uma redução econômica aos cofres municipais.

Manhuaçu, 07 de novembro de 2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor